DECRETO Nº 104, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

"Abre Crédito Adicional Especial."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.770/2020, de 25 de agosto de 2020, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício no valor de R$ 214.719,00 (duzentos e quatorze mil setecentos e dezenove reais) que correrá por conta das seguintes rubricas:

07 – SECRETARIA DA SAÚDE
3.0.00.00.00.00 Despesas Correntes

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.02.10.301.103.1.171	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 120.000,00
07.02.10.301.103.1.171	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
07.02.10.301.103.1.171	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 4.719,00
07.02.10.301.103.1.171	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 70.000,00

Art. 2º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com excesso de arrecadação oriundo do recurso COVID-19 da Portaria nº 1.666/2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 28 de agosto de 2020.

LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 28 / 08 / 2020